



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito do projeto ALMADA PTDC/ART-HIS/1370/2020

Handwritten signature in blue ink.

Ata n.º 1

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e 2024, pelas 15h horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho 29/02/2024 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Milene Gil e vogais efetivos António Candeias e Cristina Dias com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitado mestrado em História de Arte, Ciências da Arte, ou área afim, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, apoio das tarefas 7, 8 e 9 do projeto ALMADA, respeitante à investigação de história de arte, integração de resultados analíticos, produção de publicações e ferramentas interativas, organização e participação de eventos de disseminação.

Principais tarefas:

- Investigação e produção científica: recolha de documentação reunida no decurso do projeto, análise de resultados e consequente produção de artigo científico no âmbito do tema (com respetiva apresentação oral no seminário final do projeto);
- Coordenação editorial: concretização de uma edição que resulta de múltiplas contribuições das tarefas produzidos no âmbito do projeto. Responsabilidade pelas funções de gestão de prazos, receção de texto e imagens, revisão de conteúdos e tradução dos mesmos. Supervisão de coerência formal (stylesheet), acompanhamento da paginação por designer e articulação com gráfica.
- Curadoria digital: Acompanhamento de propostas de ferramentas interativas a ser produzidas no âmbito do projeto. Responsabilidade por testes de operacionalidade, avaliação da pertinência dos recursos do ponto de vista pedagógico e de disseminação científica, bem como articulação permanente com a equipa técnica responsável;
- Apoio à preparação do seminário final do projeto;
- Desenvolvimento de atividades de integração de resultados, produção científica e coordenação será levada a cabo presencialmente e na modalidade de teletrabalho.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Experiência em investigação e produção científica;
- Experiência demonstrável em curadoria digital;
- Domínio da informática na ótica do utilizador, em particular na utilização de plataformas de conteúdos interativos;

- Experiência demonstrável em coordenação editorial (revisão de texto como elemento distintivo)

Competências:

- Comunicação (Domínio pleno da língua inglesa escrita, tradução Português-Ingês como elemento distintivo);
- Conhecimentos especializados e experiência (nomeadamente, conhecimento do “Projecto Almada Negreiros - O desvendar da arte da pintura mural de Almada Negreiros (1938-1956)” e do arquivo do Centro de Estudos e Documentação Almada Negreiros Sarah Affonso);
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia.

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a portaria nº233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3+EP4)/4) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em investigação e produção científica

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em coordenação editorial:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em Curadoria digital:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP4: Experiência profissional na utilização de plataformas de conteúdos interativos:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão

consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

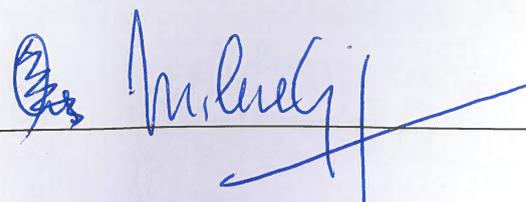
- Comunicação;
- Conhecimentos especializados e experiência;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Orientação para resultados;
- Planeamento e organização;
- Iniciativa e autonomia.

A **Classificação Final (CF)** dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 15h30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Os Vogais

Os Vogais

